



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 138 de 18 de novembro de 2009.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – A Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

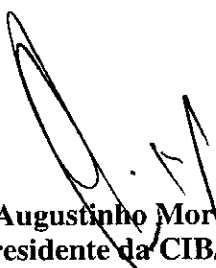
VI – Proposições Operacionais CGR Alto Tapajós Nº 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 040, 041, 042 de 03 de novembro de 2009 – Projeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os municípios da região.

RESOLVE:

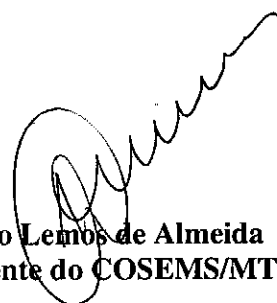
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Alto Tapajós do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de novembro de 2009.



Augustinho Morp
Presidente da CIB/MT



Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
APIACÁS	Estratégia de Saúde da Família I	2655640
	Estratégia de Saúde da Família II	5312574
	Hospital Municipal de Apiacás, Central de Regulação e Centro de Reabilitação.	2471590
CARLINDA	Unidade de Saúde da Família Caná e Nazaré	2471108
	Hospital Municipal	2471191
	Unidade de Saúde da Família São Camilo	3449424
	Unidade de Saúde da Família São Paulo	2655543
NOVA BANDEIRANTES	Programa de Saúde da Família Urbana III (PSF III)	5353130
	Laboratório Municipal de Nova Bandeirantes	5654025
	Hospital Municipal de Nova Bandeirantes	2471604
NOVA MONTE VERDE	PSF I – João Hunka Neto	2471213
	PSF II – Domingos Gonçalves de Souza	8015996
	PSF III – Miguel Garattini	2471248
	Unidade Mista de Saúde	2471205
PARANAÍTA	Centro de Saúde João Luiz Siqueira	2471655
	Posto de Saúde da Família I	2655624
	Posto de Saúde da Família II	3037258
	Posto de Saúde da Família São Pedro	2471647



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos (R\$)		Valor Total (R\$)
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
APIACAS	480	640	518.560,00	870.810,00	1.389.370,00
CARLINDA	690	170	334.920,00	105.130,00	440.050,00
NOVA BANDEIRANTES	142	198	108.215,00	625.452,00	842.808,00
NOVA MONTE VERDE	537	175	735.320,00	398.180,00	1.133.405,00
PARANAITA	458	-	784.687,90	-	784.687,90
Total	2.307	1.183	2.481.702,90	1.999.572,00	4.590.320,90

[Handwritten signatures and initials]